



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 101/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Pregão Presencial 047/2017

Contratada: F. G. DE MELO EIRELI

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar

Assunto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0505/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

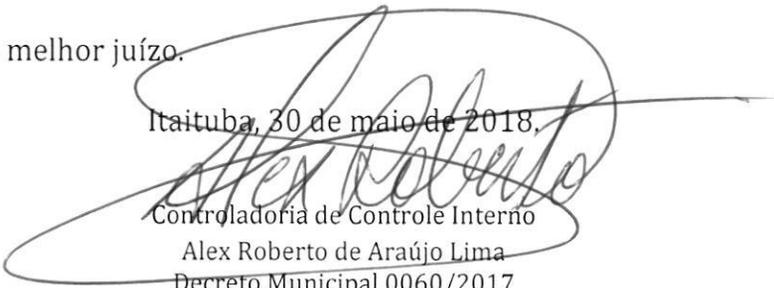
Vigência: 30/06/2018.

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a prorrogação contratual com a empresa, considerando a necessidade em atender o calendário de eventos da SEMDAS, em virtude das campanhas de cadastramento e recadastramento do Programa Bolsa Família e ainda o cadastramento dos beneficiários do benefício de prestação continuada.

O parecer Jurídico expressa opinião favorável à possibilidade do aditamento contratual, assim, diante da justificativa apresentada pela Secretaria e os preceitos legais relativos à questão, tendo em vista que o saldo do contrato é positivo e os valores iniciais mantidos gerando economia ao município, nos manifestamos de forma favorável a prorrogação contratual pelo prazo solicitado até que se realize nova licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaituba, 30 de maio de 2018.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017